

CONFIDENCIAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕESAVISO Nº 005/SI-GabBRASÍLIA, D. F.
Em 16 de janeiro de 1968

Senhor Ministro

Para conhecimento de Vossa Excelência, encaminho a documentação anexa que trata de assunto ligado à ação desse Ministério.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gen. Div. Emílio Garrastazu Médici
Gen Div EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI
Chefe do Serviço Nacional de Informações

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado TARSO DE MORAIS DUTRA
DD Ministro de Estado da Educação e Cultura

A N E X O :- INFO 003/SI/GAB, de 11 Jan 68.
(Colégio Agrícola de Brasília)

CONFIDENCIAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES



INFORMAÇÃO N.º 003.../SNI/GAB/1968.....

Data: - 11 Jan
Assunto: - COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA
Referência: - Informações nos 371 e 403/SNI/ABSB e Encaminhamento nº 638/SNI/ARJ.
Difusão: - Ch SNI

1. O Serviço teve conhecimento de que graves irregularidades ocorriam no Colégio Agrícola de Brasília. Diligenciando a respeito, foi possível apurar a situação seguinte:

- O Colégio encontra-se em grande desorganização administrativa, e, em consequência, seus alunos vivem na ociosidade, por falta de um eficiente chefe de disciplina e pelo não comparecimento dos professores às aulas;

- A falta de fiscalização aliada ao desrespeito dos horários no estabelecimento permitem que tanto os professores como os alunos façam o que bem entendem. Tal situação permitiu que estudantes embriagados brigassem depredando o refeitório. É sistemático o jogo de baralho à noite pelos alunos;

- Os professores de Topografia, Zootécnica, Educação Física, Física, Química e Português primam pelo não comparecimento ao Colégio, em alguns casos, por meses seguidos.

2. O Sr WILSON ALVES VIEIRA encarregado das compras para o Colégio, possui em nome de sua esposa, uma casa comercial à Quadra 8, CL 18, Loja 2, em SOBRADINHO, onde são feitas, sistematicamente, as aquisições de praxe.

3. As viaturas e tratores do Colégio, devido ao relaxamento com que são tratadas, se acham em péssimo estado de conservação. Dos oito tratores existentes, quatro estão encostados por falta de peças e os restantes funcionam mal. Nas oficinas e galpões existem dez viaturas de diferentes marcas, completamente danificadas.

4. No dia 1º Nov 67, o Professor WANDERLEY DO PRADO BARRETO foi dispensado do cargo de Diretor do Colégio Agrícola de Brasília, tendo o Sr JOSMAR CATANHO DE AGUIAR sido designado, através de Ordem de Ser

CONTINUAÇÃO DA INFO Nº 003/SI/GAB, de 11 Jan 68. = = = = =

viço, daquela data, para assumir a direção. O Sr JOSMAR CATANHO DE AGUIAR respondeu pelo expediente do Colégio até 07 Dez 67, quando, então, foi o Sr JOACY RODRIGUES LIMA, Símbolo I-6, nomeado Chefe da Divisão de Aperfeiçoamento, e, conseqüentemente, Diretor da Escola Didática.

Como o Colégio Agrícola de Brasília vem de ser transformado em Colégio de Aplicação, o Sr JOACY RODRIGUES LIMA ficou respondendo oficialmente pela sua direção.

5. O Sr JOSMAR CATANHO DE AGUIAR, atualmente em Brasília, é pessoa ligada ao Colégio Agrícola de Brasília. Segundo fontes do Ministério da Agricultura, não é Professor de Ensino Superior e não entende de Agricultura. Sobre sua pessoa há os seguintes registros:

- Ocupou a Diretoria do Pessoal e após a Revolução, foi exonerado pelo Exmº Sr Ministro HUGO LEME, que instaurou inquérito onde ficou apurado que o marginado era também um dos beneficiários nos irregulares enquadramentos havidos face à Lei nº 4069/62. Conseguiu anular o processo e obteve o enquadramento para Cirurgião Dentista Código 901-17-A, conforme DO/06 Set 63/pg 7731, apesar de não exercer a função por mais de cinco anos como exigia a Lei. Embora formado em Odontologia, era Professor do Ensino Agrícola Básico EC-508-16, na antiga Universidade Rural, onde lecionou matérias elementares como Português e História. Nada tinha a ver com assuntos de natureza agrícola, pois, não é entendido em agronomia.

- O epigrafado quando professor do Ensino Agrícola Básico, nível 19, respondeu processo, sendo punido pela Portaria nº 628, de 18 Nov 65, com sessenta dias de suspensão por falta grave cometida - Processo SC-84076/64. Posteriormente, pela Portaria Ministerial nº 279, de 29 Jun 66, que julgou procedente a revisão, teve sua punição revertida em multa.

- Como Professor da Universidade Rural do Brasil, respondeu a processo por ter forjado em nome do Ministro um telegrama, que expediu e taxou, endereçado ao Presidente do CNP/Rio/GB, que o passava a disposição daquele Conselho. O Relatório da Comissão de Inquérito concluiu pela impossibilidade de ser apurada sua culpa, pelo que, não foi punido.

- Intitula-se Major do Exército, representante do CSN e pessoa de confiança do Governo Revolucionário. Atualmente, diz-se Secretário particular de D. YOLANDA COSTA E SILVA e Agente do Serviço Secreto. Cerca-se de conhecidos vigaristas frequentando locais pouco recomendáveis.